## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.646/2013**

**DE 28 DE JUNHO DE 2013.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.098, DE 28 DE JUNHO DE 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição					Valor
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal	corrigido	da	dívida	contratual	175.000,00
	refinanciado					
	TOTAL					175.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.04.122.0052.2.008-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	175.000,00
TOTAL		175.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de junho de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal